

SALTO**2ª Vara Cível**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO BEATRIZ SYLVIA STRAUBE DE ALMEIDA PRADO COSTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ALEXANDRE LUIS DALA PASCOA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2018

Processo 1001004-05.2018.8.26.0526 - Usucapião - Usucapião Ordinária - Antônio Leme - - Sebastião Leme - Adelio Milioni Junior - Benedita J. T. Bonardi - Procurador da Fazenda Municipal de Salto - - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - 2ª Vara 2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001004-05.2018.8.26.0526 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) (s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTÔNIO LEME e SEBASTIÃO LEME, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando reconhecer a posse legítima do imóvel urbano, situado na Rua Teotônio Correa de Moraes, nº 361, Salto - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 09 de maio de 2018. - ADV: ADERIGE MORALES (OAB 226475/SP)

SANTA BÁRBARA D OESTE**3ª Vara Cível**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Ernestina Viana da Rocha, REQUERIDO POR Elza Viana Mendes - PROCESSO Nº0002160-34.2012.8.26.0533.

Justiça gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliete de Fátima Guarnieri, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24 de março de 2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de ERNESTINA VIANA DA ROCHA, CPF 226.063.478-89, RG. 30.035.759-X, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por ser portadora de demência senil, não apresentando condições de por si gerir sua pessoa e administrar seus bens e interesses, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Elza Viana Mendes, portadora do RG 17.193.610-3 e do CPF 027.655.178-86. A Sentença transitou em julgado às partes em 17/05/2017. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Barbara D'Oeste, aos 06 de fevereiro de 2018.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RENATA TEZZEI TALAMONI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0315/2018

Processo 1001163-43.2017.8.26.0538 (apensado ao processo 1000684-50.2017.8.26.0538) - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Abengoa Bioenergia S.a. - - Abengoa Bioenergia Santa Fé Ltda. - - Abengoa Bioenergia Agroindustrial Ltda - - Abengoa Bioenergia Trading Brasil Ltda. - - Abengoa Bioenergia Inovações Ltda. - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Brasilfactors Crédito Corporativo - - Brasilfactors S.a. - - Adriano Ometto Agrícola Ltda. - - Banco do Brasil S/A (Gerência de Cobrança e Rec. de Crédito - GECOR) - - José Astor Baggio - - Juan Emilio Marti Gonzalez - - Antônio Egídio Crestana - - José Roque Costa e Silva Monteiro - - Antonia Aparecida Caetano Antezana - - Espólio de Iolanda Maria Milan de Oliveira - (inventariante - Márcio Milan de Oliveira) - - Banco de Lage Laden Brasil Sa - - Sérgio Carlos Dutra do Nascimento - - Antonio Estevam Junior & Cia. Ltda. Epp - - CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - - Lw Comercio de Produtos Químicos Ltda - - Adalberto Fassina - - Let's Rent A Car S.A - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - - Alonso Anadan & Morandin Neto Sociedade de Advogados - - Fb Participações S.a - - Getrotech Comercial Elétrica Importação e Exportação Ltda - - Fabio Elói Franco - - Edimo Meirelles Alves - - Tiago Villen Meirelles Alves - - São Jorge Empreendimentos Agrícolas Ltda - - Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros - - Maria Anita Farnetani Marcondes - - Oristanio de Oliveira Silva - - Rede Recapex Pneus Ltda - - Oesio Pereira de Godoy - - Alzimar Sobreira Villela - - Benedita de Resende Ghiotti - - Helder Custódio Ribeiro - - Riominas Comércio, Transportes e Representação Ltda - - Jose Francisco de Carvalho Grisi - - Augusta Transportes Eireli Me - - José Eduardo Pereira Mamede



- - Telematica Sistemas Inteligentes Ltda - - Elektro Redes SA - - Edimar Meirelles Alves - - Alcino Ribeiro Meirelles Neto - - Esmael Candido Machado - - Gabriela Francisca Pereira de Oliveira - - Soufer Industrial Ltda - - Evandro Domingos Ferronato e Outra - - Sls Empreendimentos Imobiliários Ltda - - Celso Carlos Roqueto - - Nova Energia Comercializadora S.a. - - Paulo Sérgio dos Santos - - Lar São Vicente de Paula - - Romeu Andreeta - - Rubens Garrido Duran - - Jose Rui Vaz de Lima - - Ivanisa Aparecida dos Santos Moreira Ribeiro - - Mauro Zanichelli - - Jose Renato Gianelli Bruno - - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA - - Daisy Borges Caldas - - Agropastoril Fazenda Santa Fé da Barra Ltda - Me - - João Batista da Cunha - - Sonia Polatto Paulin - - Tecsoil Automação e Sistemas Ltda. - - Fazenda Colorado - - Eduardo Augusto Palmieri - - Célia Regina Baldin Mafra Barbosa - - Baf Latam Trade Finance Fund - - Expametal Comercio e Industria de Acessorios Industriais Ltda - - Mariana Vaz de Lima - - Alcides Joaquim Pedro Bernardes - - Espolio de Honorio Dias de Siqueira, repres. por Carmen Cecília de Avila Siqueira - - Ozorio Marciel de Faria Neto - - Paulo Roberto Perdão - - Riad Xavier Jauhar - - Helena Maria Junqueira de Andrade - - Espólio de Carlos Coelho Netto repres. por \<arci Rehder Coelho - - Motorscan Comercio de Pecas Ltda Me - - Ferrari Agroindustria Sa - - Ferrari Agropecuaria e Administradora de Bens S/A - - Rosana Bello - - Jaime Miguel de Oliveira Ghiotti - - Marília Ghiotti Gallucci - - Antonio Moraes Selber - - Renata Serra Negra - - José Henrique Mamede Barbosa - - Fernando Henrique Alves da Rocha Mamede - - Cláudio Franco de Oliveira - - Walter Jahnel Rehder - - Alves Zago Transportes Ltda Me - - Balduino Kalil Dib - - Glauco Ricardo de Moraes - - Companhia Energética de Pernambuco Celpe - - Companhia Energetica de Alagoas Ceal - - Lex e Di Lascio Sociedade de Advogados - - Ctc - Centro de Tecnologia Canavieira S/A - - Alberto Armando Pelliciani - - Alvaro José Franzin - - Jose Botaro - - José Roberto Botaro - - José Carlos Mauro - - Adenir Sebastiao Mauro - - Oscar Benedito dos Santos - - Benedito Luiz Botaro - - Amerra Latin America Finance, Llc - - Va&e Trading do Brasil Ltda. - - Antonio Teixeira Filho - - CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CCEE - - JOÃO LUIZ DE MORAES - - Noel Martins da Silva - - Ademar Braidó - - Espólio de Alcides Alves de Rezende - Edson Alves de Rezende - - Eletropaulo Metropolitana - - Pedra Agroindustrial S/A - - Cleiton Fernando de Oliveira - - ART-ARA-TROP INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E ESPORTADORA LTDA - - Parana Banco Sa - - Ricardo Nasser de Rezende - - Ana Paula Luchesi Boncompani, - - Antonio Carlos Ferreira do Nascimento - - Antonio Moreira - - Francisco Antonio Felicio de Oliveira - - Francisco Fabio Campos da Silva - - Francisco Clenildo Paulo de Sousa - - Joao Caetano de Mello Neto - - Giseli Aparecida Belarmino - - Jose Aldo do Nascimento Camilo - - José Wilson Ferreira da Silva - - Manoel Vilmar Gomes de Sousa - - Juliete Rodrigues de Souza - - Marcos Antonio Dantas da Rocha - - Antonio Adriano Ramos da Silva - - Toyota Tsusho Sugar Trading Ltd - - VB Transportes e Cargas Ltda. - - Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte - - Vagner Vieira Moreira - - Nair Milan Rehder - - Armando Binotti - - Cleiton Fernando de Oliveira - - Zenilda de Deus Brandão e outros - Juan Emilio Marti Gonzalez - - Juan Emilio Marti Gonzalez - EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 1001163-43.2017.8.26.0538 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ABENGOA BIOENERGIA BRASIL S.A., ABENGOA BIOENERGIA SANTA FÉ LTDA., ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIAL LTDA., ABENGOA BIOENERGIA TRADING BRASIL LTDA., ABENGOA BIOENERGIA INOVAÇÕES LTDA., ora denominadas GRUPO ABENGOA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EDITAL DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Djalma Moreira Gomes Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possam, que as empresas ABENGOA BIOENERGIA BRASIL S.A. CNPJ nr. 05.914.367/0001-34, com sede na Fazenda São Luiz s/n, subsetor A-1 Pirassununga, ABENGOA BIOENERGIA SANTA FÉ LTDA. CNPJ 03.758.995/0007-38, com sede na Fazenda São Luiz s/n, zona rural, setor D, Pirassununga, ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ nr. 06.252.818/0001-88, com sede na Fazenda São Joaquim s/n, zona rural de Santa Cruz das Palmeiras; ABENGOA BIOENERGIA TRADING BRASIL LTDA., CNPJ nr 10.646.682/0001-68, com sede na Fazenda São Luz s/nr, Subsetor A-1, Baguassu Pirassununga/SP, ABENGOA BIOENERGIA INOVAÇÕES LTDA., CNPJ nr. 15.814.073/0001-94, com sede na Fazenda São Luiz s/nr, setor G zona rural de Pirassununga/SP - ora denominadas GRUPO ABENGOA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificadas e representadas nos autos por seus advogados, apresentaram seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL as fls. 4460/4941. Outrossim, ficam todos os credores das empresas ABENGOA BIOENERGIA BRASIL S.A., ABENGOA BIOENERGIA SANTA FÉ LTDA., ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIAL LTDA., ABENGOA BIOENERGIA TRADING BRASIL LTDA., ABENGOA BIOENERGIA INOVAÇÕES LTDA., ora denominadas GRUPO ABENGOA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cientes da FIXAÇÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAREM EVENTUAL OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site do TJSP por meio de consulta ao processo de recuperação judicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz Das Palmeiras, aos 10 de maio de 2018. - ADV: FERNANDO BOAVENTURA MARTINELLI (OAB 277461/SP), VALMIR NANI (OAB 261530/SP), JOSE MARTINI JUNIOR (OAB 263069/SP), PAULA REGINA MUNHOZ DAMAS (OAB 263195/SP), RAFAEL BEZERRA VARCESE (OAB 275939/SP), CAIO HENRIQUE VERNASCHI (OAB 273482/SP), DIMAS RODRIGUES (OAB 269999/SP), GERSON DE MIRANDA (OAB 94807/SP), LUIZ HENRIQUE SAPIA FRANCO (OAB 274340/SP), LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA (OAB 286210/SP), PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA CARVALHO E SILVA (OAB 289132/SP), EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (OAB 299226/SP), LAÉDY MORATO (OAB 303755/SP), LUIS HENRIQUE FAVERO DE ARAUJO (OAB 304327/SP), VIVIAN CASTELLAN BERNARDINO (OAB 305491/SP), FERNANDO CORREA DA SILVA (OAB 80833/SP), WANDERLEY FLEMING (OAB 48403/SP), MARCIO ANTONIO VERNASCHI (OAB 53238/SP), JAYME COELHO JUNIOR (OAB 54434/SP), RACHEL FERREIRA A T VAN DEN BERCH VAN HEEMSTEDÉ (OAB 66355/SP), IVAN BARBIN (OAB 75583/SP), OTACILIO JOSÉ BARREIROS (OAB 79282/SP), ANTIMO PIO PASCOAL BARBIERO (OAB 93484/SP), JUAN EMILIO MARTI GONZALEZ (OAB 85021/SP), JURANDIR CARNEIRO NETO (OAB 85822/SP), EMILIO CARLOS GRESPAN CEREJA (OAB 87397/SP), HELDER JOSE FALCI FERREIRA (OAB 87561/SP), SANDRA BORGES CALDAS (OAB 87638/SP), ROBERTO PINTO DE CAMPOS (OAB 90252/SP), JOSE LUIZ CORAZZA MOURA (OAB 31329/SP), BRUNA QUEIROZ RISCALA (OAB 391237/SP), FLÁVIO JULIO RIBEIRO (OAB 363511/SP), THAMIRES CARREIRA VILHENA KOTT ZARELLA (OAB 366204/SP), GIANMARCO COSTABEBER (OAB 55359/RS), DECIO FREIRE (OAB 2255/RJ), SERGIO ROBERTO AMBRÓSIO (OAB 384269/SP), ISABELA DE REZENDE MAZZOCATO (OAB 383744/SP), RENATO BORGES DE CARVALHO BRUNO (OAB 356536/SP), JÚLIA LENITA GOMES DE QUEIROZ (OAB 9667/AL), DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB 33668/PE), TIAGO FERNANDO GUEDES DE CARVALHO (OAB 406265/SP), JOÃO CARLOS DE PAIVA (OAB 47822/MG), EDUARDO MALUCELLI (OAB 36011/PR), MARCOS AUGUSTO MALUCELLI (OAB 5403/PR), GABRIEL ALONSO ANADAN (OAB 307586/SP), TATIANE BORTOLOTTI VINCHE (OAB 333792/SP), REGINALDO FERNANDES PEREIRA (OAB 310751/SP), ADEMIR GABRIEL (OAB 313010/SP), RAFAEL PEREIRA RANGEL (OAB 314531/SP), TAMIRIS GONÇALVES FAUSTO (OAB 322907/SP), JOÃO SEBASTIÃO FERREIRA FILHO (OAB 325867/SP), DANIEL HENRIQUE ZANICHELLI (OAB 329739/SP), LUIZ ARMANDO QUIRINO (OAB 354164/SP), RENATO NUNES MARTIN (OAB 338059/SP), FELIPE ABDALLA CARAM (OAB 337735/SP), ALDA APARECIDA TEIXEIRA ELOI (OAB 341717/SP), CAIO D'AMORE MELLO (OAB 342819/SP), LETICIA RAMOS BEDIM (OAB 344042/SP), MARK JOHANN

MAFRA (OAB 344814/SP), DOMICIO DOS SANTOS NETO (OAB 113590/SP), LEANDRO AUGUSTO RAMOZZI CHIAROTTINO (OAB 174894/SP), PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CARNAÚBA (OAB 155368/SP), FÁBIO FERREIRA DE MOURA (OAB 155678/SP), AUDRIA HELENA DE SOUZA PEREZ OZORES (OAB 155788/SP), EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES (OAB 157370/SP), RODRIGO BRANDAO LEX (OAB 163665/SP), MYSES DE JOCE ISAAC FERNANDES CERVA (OAB 171586/SP), ROBERTO POLI RAYEL FILHO (OAB 153299/SP), ANA CAROLINA DOMINGUES COTRIM JUNQUEIRA (OAB 175737/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP), MARCOS ANTÔNIO DINIZ (OAB 179414/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), DANIELA NALIO SIGLIANO (OAB 184063/SP), JOSÉ RENATO CAMILOTTI (OAB 184393/SP), DONIZETE APARECIDO RODRIGUES (OAB 184638/SP), FERNANDO LUCIANO GARZAO (OAB 136739/SP), CRISTIANE MACHADO DIAS (OAB 119659/SP), ANTONIEL FERREIRA AVELINO (OAB 119789/SP), JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (OAB 122443/SP), ARISTIDES CHACÃO SOBRINHO (OAB 122473/SP), HENRIQUE FURQUIM PAIVA (OAB 128214/SP), FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/SP), EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI (OAB 152776/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), RICARDO MADRONA SAES (OAB 140202/SP), AMANDA RAMOS GIANONI FILIPPIN (OAB 143172/SP), SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB 146105/SP), MARCO ANTONIO DO PATROCINIO RODRIGUES (OAB 146456/SP), MARCOS RODRIGUES DA SILVA (OAB 147147/SP), SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB 252173/SP), ALINE THAÍ S GOMES FERNANDES ANDRUCIOLI (OAB 242111/SP), MARIO HENRIQUE AMBROSIO (OAB 225803/SP), FERNANDO BADIN (OAB 227802/SP), MARCELO GALANTE (OAB 229123/SP), VANESSA LADEIRA BORSATTO (OAB 229713/SP), ARMIN LOHBAUER (OAB 231548/SP), BRUNO CORREA RIBEIRO (OAB 236258/SP), ALCINDO MORANDIN NETO (OAB 225558/SP), THIAGO VINICIUS CAPELLA GIANNATTASIO (OAB 313000/SP), FERNANDO BILOTTI FERREIRA (OAB 247031/SP), CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB 247319/SP), MARCIO ANTONIO VERNASCHI JUNIOR (OAB 247322/SP), JOSE FABRICIO STANGUINI (OAB 248180/SP), JAMES DANIEL VELLOSO (OAB 249525/SP), SIDNEY MITSUYUKI NAKAMURA (OAB 184858/SP), SAMUEL DE LIMA NEVES (OAB 209384/SP), RICARDO ALEXANDRE IDALGO (OAB 189667/SP), MARIA FERNANDA DI DONATO ROSIN (OAB 195581/SP), JOAQUIM VALENTIM DO NASCIMENTO NETO (OAB 198467/SP), OTACILIO DE ASSIS PEREIRA ADAO (OAB 198558/SP), ANDRÉ FERNANDO MORENO (OAB 200399/SP), JOÃO CARLOS DUARTE DE TOLEDO (OAB 205372/SP), EDUARDO MARCONATO (OAB 216871/SP), CÁSSIO WILLIAM DOS SANTOS (OAB 209606/SP), FABIO ROBERTO BARROS MELLO (OAB 209623/SP), FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (OAB 209877/SP), CRISTIANO SEVILHA GONÇALEZ (OAB 211744/SP), JANAINA DE FREITAS GODOY (OAB 215025/SP), MARIO MAFRA NETO (OAB 215872/SP)

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0004632-53.2013.8.26.0539

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO JOSÉ MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao executado CLÁUDIO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG 41.392.463-4, e CPF 397.613.198-90, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum - Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Automóvel, com pedido de antecipação de efeito da tutela final, registrada sob o nº 0004632-53.2013.8.26.0539, ordem nº 501/2013 2ª Vara Cível, ajuizada por parte da requerente ESTER DE FATIMA MEDEIROS POLI, RG 25.350.040-0 e CPF 247.503.948-58, alegando em síntese que: "através de contrato particular de compra de automóvel com cláusula de reserva de domínio, datado de 18 de janeiro de 2013, devidamente firmado pelas partes, o requerido adquiriu o automóvel VW/Golf 1.6 Sportline, ano 2007/2008, cor prata, renavam 934744971, chassi 9BWCA01J684011239, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de entrada, assumindo, ainda, outras 46 parcelas mensais no valor de R\$ 1.016,11 (um mil e dezesseis reais e onze centavos) cada uma. Alega a requerente que o requerido não honrou com os pagamentos das respectivas parcelas, descumprindo o pactuado. Requer, portanto, a decretação da rescisão do contrato de compra e venda, com a antecipação dos efeitos da tutela final, restituindo o veículo em mãos da demandante". Assim sendo, fica CITADO CLÁUDIO DE ALMEIDA JÚNIOR, RG 41.392.463-4, e CPF 397.613.198-90, dos termos da presente ação, tudo conforme consta do resumo da inicial acima, a fim de que querendo, conteste-la, no prazo de 15 (quinze) dias que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Advertindo-os que não sendo contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor (344 do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância foi expedido o presente, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na sede do juízo. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 09 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO LUIZ
Escrivão Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0000210-59.2018.8.26.0539

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO JOSÉ MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao executado JEFERSON APARECIDO BANDEIRA, natural de Lençóis Paulista / SP, filho de Alice Rodrigues Bandeira e Antonio José Bandeira, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Alimentos em epígrafe, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05